



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº. 044/2024
DISPENSA Nº. 008/2024
CONTRATO Nº 102/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA M & M CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: M & M CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 48.378.817/0001-24, com sede à Rua Joaquim Pedro Nascimento, 345, Loja, Universitário, CEP 35.022.630, em Governador Valadares/MG. a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANTONIO MARCELINO DOS REIS** CPF: 692.569.506-34 residente e domiciliado, a Rua Lambari, 231, Nova Vila Bretas, CEP 35.051-320, Governador Valadares/MG- CEP 35.051-320.

➤ CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula sétima relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2024, DISPENSA Nº. 008/2024**, contrato nº 102/2024 de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega

✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **26/12/2024 à 26/06/2025**.

✓ **Justificativa – A PRORROGAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS E, A PRORROGAÇÃO DESTES JÁ CONTRATADOS MINIMIZARÁ CUSTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

► CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 26 de dezembro 2024.

MARCIO FERREIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

M & M
CONSULTORIA
E PROJETOS
LTDA:483788170
00124

Assinado digitalmente por M & M
CONSULTORIA E PROJETOS
LTDA:4837881700124
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=
GOVERNADOR VALADARES, OU=AC
DIGITAL MÚLTIPLO S1, OU=
27489126000183, OU=videoconferencia, OU=
Certificado P1 A1, CN=M & M CONSULTORIA
E PROJETOS - LTDA:48378817000124
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.26 09:57:54 -0300
Versão PDF Reader: Versão: 2024.4.0

M & M CONSULTORIA E PROJETOS LTDA,
CNPJ: : 48.378.817/0001-24
Contratada

Testemunhas:

1.
CPF: 045.151.009-71

2.
CPF: 024.254.536-64